

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.268/2019

Conceder licença Maternidade à servidora ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.131.396-0 0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 057.300.639-38, nomeada em 14 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 12 de novembro de 2019 a 10 de março de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Novembro 1919
DE Nº 11717
UMIARAMA 26 de Novembro 1919
Kornik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS